



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

**RETIFICA o Edital de Convocação n.º 009/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 02/08/2024, Edição n.º 2.121, página 03**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

| <b>Classif.</b> | <b>Conv.</b> | <b>Candidato (a)</b>          |
|-----------------|--------------|-------------------------------|
| 4º AC           | 4º           | Letícia Emanuelli de Oliveira |

**Cargo: Professor**

| <b>Classif.</b> | <b>Conv.</b> | <b>Candidato (a)</b>         |
|-----------------|--------------|------------------------------|
| 1º AC           | 1º           | Ágda Talita Galvão           |
| 2º AC           | 2º           | Maisa Caroline de Oliveira   |
| 1º AF           | 3º           | Elizangela de Freitas Leiria |
| 3º AC           | 4º           | Mateus Orloski de Andrade    |
| 1º PCD          | 5º           | Ana Cláudia Pinho Schreiner  |
| 4º AC           | 6º           | Solange Melek                |
| 5º AC           | 7º           | Regiane Denck Ivanissa       |
| 6º AC           | 8º           | Janaina Orlovski Gasparelo   |
| 7º AC           | 9º           | Jéssica Dalazoana Malanhuk   |

**\*AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

**Art. 2º.** Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**Art. 3º.** Apresentar cópias e documentos originais, para comprovação:



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 4º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 02 de agosto de 2024.



**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

Eu, ....., brasileiro (a),  
solteiro(a), portador (a) do RG nº, .....inscrito no CPF sob nº  
..... residente na Rua.....Cidade.....  
DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que  
não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à  
administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em  
consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais  
efeitos.

Ipiranga, ..... de ..... de .....

---

Assinatura



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, ....., brasileiro (a), solteiro (a),  
portador (a) do RG n.º, ....., inscrito no CPF sob  
n.º,.....residente na Rua .....

Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para  
os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,  
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos  
e legais efeitos.

Ipiranga, .....de ..... de.....

---

Assinatura